



Rio Grande do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 287336

Contratação de Pessoal para a função de **Monitor (a) do Programa de Aprendizagem Rural – Jovem Aprendiz**, no município de Rosário do Sul, RS, por prazo determinado, para atendimento de necessidade de serviço temporário do SENAR-RS.

O superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR-RS, faz saber, por este Edital, que realizará Processo de Seleção para contratação de Monitor (a), sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, conforme regras estabelecidas neste edital.

I – DO CARGO, VAGA E FUNÇÃO.

1. CARGO: Monitor (a) de Aprendizagem Rural

- **Função:** **Monitor (a) Programa Jovem Aprendiz.**
 - **Área de Atuação:** Departamento de Promoção Social.
 - **Nº de vagas:** 1 (uma).
 - **Local de Trabalho:** Rosário do Sul/RS.
 - **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo.
 - **Horário de Trabalho:** 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira (exceto feriados).
 - **Período de Contratação:** de 23 de março de 2015 a 11 de março de 2016.
- **Atividades a serem desenvolvidas:** Acompanhar os alunos que estarão participando do Programa de Aprendizagem Rural, Núcleos: Básico e Específico e Prática do SENAR, em horário de curso, ou seja, das 08:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no período de março/2015 a março/2016; realizar relatórios mensais sobre o andamento das

ações e repassar ao SENAR-RS; orientar os alunos quanto ao Programa de Aprendizagem Rural, sempre que for solicitado; controlar a frequência e observar o interesse e participação dos alunos; auxiliar o instrutor em sala de aula quanto à organização e disciplina dos alunos, assim como nas atividades práticas do curso; receber e verificar as condições do material didático enviado pelo SENAR-RS quanto à quantidade e qualidade.

- Requisitos Necessários: Ensino médio completo; 18 anos completos, possuir conhecimento em informática, preferencialmente word, ter boa redação e dicção, e residir no município de Rosário do Sul, RS.

- Requisitos Desejáveis: Possuir experiência em coordenação e/ou liderança de grupos de jovens de 14 a 24 anos de idade; redação de relatórios complementam o perfil desejado.

- Habilidades comportamentais: Capacidade de coordenar grupos e trabalhar equipe, educação, dinamismo, comprometimento, criatividade, iniciativa, liderança, motivação, otimismo, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, segurança, autoconfiança, sinceridade, disciplina, habilidade de comunicação e negociação.

II – DAS INSCRIÇÕES

- O simples preenchimento da Ficha de Inscrição implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;

- As inscrições serão realizadas unicamente através de preenchimento de Ficha de Inscrição, de **02 a 06 de março de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Sindicato Rural de Rosário do Sul** (Rua João Brasil, 860 - Bairro: Centro). Os candidatos devem estar munidos de documentos.

- Antes de comparecer ao Sindicato Rural de Rosário do Sul, o candidato deverá ler atentamente o Edital e certificar-se de que possui **todos** os requisitos exigidos para o desempenho da função.

- A única via de acesso ao Processo Seletivo é através da Ficha de Inscrição. Não serão aceitos currículos ou outros documentos entregues na sede do SENAR-RS ou no Sindicato Rural de Rosário do Sul.

- As informações contidas na Ficha de Inscrição são de integral responsabilidade do candidato;

- Participarão do processo de seleção somente os candidatos que preencherem as Fichas de Inscrição disponibilizadas no Sindicato Rural de Rosário do Sul até às **18 horas do dia 06 de março de 2015.**

III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Importante: É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo no site do SENAR-RS (www.senar-rs.com.br, link Trabalhe Conosco - Processos Seletivos em Andamento – Processo Seletivo Simplificado Nº 286481), até sua finalização.

1ª etapa: Análise das Fichas de Inscrição (Eliminatória)

- Será analisada a adequação das informações contidas na Ficha de Inscrição aos **requisitos necessários**, descritos neste edital.
- Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos necessários ao preenchimento da vaga;
- Ao final desta etapa será divulgada no site do SENAR-RS a relação com o nome dos aprovados nesta etapa, contendo ainda a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

2ª etapa: Prova de Conhecimentos (Eliminatória/Classificatória):

- Nesta etapa será realizada a prova objetiva de conhecimentos em Língua Portuguesa e Informática;
- O conteúdo programático está descrito no Anexo I.

Data da Prova: 13 de março de 2015 (sexta-feira).

Local: Sindicato Rural de Rosário do Sul (Rua João Brasil, 860 – Bairro: Centro).

Horário: 9h (nove horas).

Tempo de duração da prova de conhecimentos (prova única): 1 (uma) hora.

- Pontuação da prova de conhecimentos:

PROVA ÚNICA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS	Língua Portuguesa	7	1,0
	Informática	3	1,0
Total		10	1,0

- Serão classificados para a próxima etapa (Entrevista), os candidatos que tiverem no mínimo 7 acertos na prova objetiva de conhecimentos.
- O ingresso na sala da realização da prova só será permitido ao candidato que apresente documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG));
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos e munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- Durante a realização da prova não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer aparelho eletrônico, livro, anotações, impressos ou material de consulta;
- O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver seu raciocínio e técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabiscar ou rasurar qualquer folha;
- A folha de respostas, contendo a grade de respostas, é o espaço para indicar a escolha do candidato pela resposta que entender adequada. Nela, não serão admitidas rasuras, rabiscos, etc.
- As respostas deverão ser marcadas com um **X**. Uma vez preenchido o campo da resposta na grade de questões, não mais poderá ser modificado, sob pena de ser considerada errada;

3ª etapa: Entrevista (Eliminatória)

- Serão convocados para esta etapa – Entrevista Individual – os candidatos que acertaram, no mínimo, 7 (sete) questões na prova de conhecimentos;
- Na entrevista serão analisadas as informações prestadas na Ficha de Inscrição e pontuadas as competências necessárias e desejáveis requeridas para o cargo, conforme descritas neste edital (atividades a serem desenvolvidas, requisitos necessários, desejáveis e habilidades comportamentais), através de perguntas que

deverão ser respondidas de forma oral. Ao final, os avaliadores atribuirão uma nota para o candidato;

- Cada item de avaliação receberá pontuação de 5 a 10;
- Após a avaliação das entrevistas individuais será divulgada a classificação dos candidatos, considerando o resultado da prova de conhecimentos e da nota da entrevista individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.
- A divulgação do resultado desta etapa constará no site do SENAR-RS, conforme cronograma no Anexo II deste Edital.

4ª etapa: Classificação Final

- Para o cálculo da **nota final do candidato**, a nota da prova de conhecimentos terá **peso 6 (seis)** e a nota da entrevista **peso 4 (quatro)**;
- Havendo empate entre um ou mais candidatos, obterá melhor classificação aquele que:

1º) Tiver atingido a maior nota na prova de conhecimentos.

2º) Persistindo o empate, a classificação será definida por sorteio entre os candidatos empatados.

- Será convocado para assumir a vaga, o candidato que alcançar a maior pontuação final;
- Se o candidato convocado para assumir a vaga não o fizer, será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação.

IV – DA CONTRATAÇÃO

- Os candidatos serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, no período de 23 de março de 2015 a 11 de março de 2016.
- O horário de trabalho é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), perfazendo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Ao contratado serão concedidos os seguintes benefícios conforme as normas internas de concessão e uso: assistência médica extensiva aos dependentes legais, vale-refeição e vale-transporte.

V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os candidatos que não comprovarem as informações indicadas na ficha de inscrição ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;
- É condição essencial à conclusão do processo seletivo e contratação, a apresentação, pelo candidato vencedor de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato;
- Todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo e suas etapas serão divulgadas pelo SENAR-RS em seu site: www.senar-rs.com.br;
- É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem os resultados das etapas no site do SENAR-RS, não cabendo a este qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização da prova;
- Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano a contar da data de seu encerramento, que se dará com a admissão do candidato melhor classificado.
- Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado, ou ocorrendo à vacância após a contratação, e ainda, estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAR-RS através da Superintendência.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015.

Gilmar Tietböhl
Superintendente
SENAR-RS

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo:

- Divisão silábica;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia;
- Termos da oração: período simples e composto;
- Pontuação;
- Crase;
- Uso dos porquês.

INFORMÁTICA

Conteúdo:

- Noções básicas de Word;
- Correio Eletrônico;
- Internet.

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrições	De 02/03 a 06/03/2015
Análise das Fichas de Inscrição (1ª etapa)	09/03/2015
Divulgação e convocação dos candidatos classificados para realizar a prova objetiva de conhecimentos	10/03/2015
Prova Objetiva de Conhecimentos (2ª etapa)	13/03/2015
Entrevista (3ª etapa)	13/03/2015
Classificação Final (4ª etapa): Divulgação do resultado final	18/03/2015
Contratação por Prazo Determinado	23/03/2015

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2015.

Gilmar Tietböhl
Superintendente
SENAR-RS